

ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – serviço de educação e desporto.

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogal efetivo e vogal suplente.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

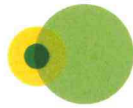
PONTO I: Critérios, valoração e ponderação dos métodos de seleção a aplicar;

PONTO II: Critérios de desempate na ordenação final dos candidatos.

PONTO I:

Considerando:

- A alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, que estabelece como competência do júri a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- Que o Júri tomou conhecimento da deliberação do Órgão Executivo, de dia 02 de março de 2020, acerca da abertura do procedimento concursal e caracterização do posto de trabalho em causa;
- O n.º 1 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante LTFP), que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP);



ALVALADE

Junta de Freguesia

- O n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, estabelece que, no caso de os candidatos estarem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não os afastem por escrito (nos termos do n.º 3 do mesmo artigo), os métodos de seleção a aplicar, serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- O artigo 6.º da Portaria, considera a possibilidade da realização de métodos de seleção complementares, tendo sido deliberação pelo Órgão Executivo a aplicação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a caracterização, os critérios de apreciação, a ponderação dos métodos de seleção e o sistema de valoração final nos seguintes termos:

A) Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A aplicação da PC será efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria.

A prova de conhecimentos é de forma escrita e de natureza teórica, de realização individual, composta por vinte (20) questões de escolha múltipla com a valoração de um (1) para cada questão. A prova de conhecimentos terá a duração de noventa (90) minutos. É permitida aos candidatos a consulta de legislação (em papel), desde que desprovida de anotações/comentários. A prova versará sobre as seguintes matérias e legislação (nas suas redações atuais):

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Reorganização Administrativa de Lisboa - Lei n.º 56/2012, de 08 de novembro;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;



- Sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro.

B) Avaliação Psicológica (AP): Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do respetivo posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A AP é valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia, através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase e para os candidatos que tenham completado o método, os níveis classificativos são: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A aplicação da AP será efetuada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria.

C) Avaliação Curricular (AC): Este método decorrerá nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Portaria, sendo que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a ficha de avaliação curricular (Anexo I).

C.1) Critérios de avaliação e ponderação:

Na AC serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores e valorados até às centésimas, os seguintes parâmetros: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD) para os candidatos que tenham sido avaliados pelo SIADAP. A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula: $AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,50 EP + 0,10 AD$.

C.1.1) Habilitações académicas (HA): consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

Critérios de valorização	Pontuação
Habilitação inferior à legalmente exigível.	0
Habilitação legalmente exigível.	12
Habilitação superior à legalmente exigível.	20

C.1.2) Formação profissional (FP): consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados. Serão consideradas as ações de formação concluídas desde 01/01/2010 e para todos os certificados que não mencionem a duração da formação serão consideradas 6 horas por dia de formação. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

Critérios de valorização	Pontuação
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 35 horas.	8
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total entre 35 a 70 horas.	12
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 70 horas.	20

C.1.3) Experiência profissional (EP): considera-se a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas mediante declarações. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

Critérios de valorização	Pontuação
Com menos de 2 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	8
Entre 2 a 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	12
Com mais de 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	20

C.1.4) Avaliação de desempenho (AD): diz respeito ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/ competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar. Será considerada a sua expressão quantitativa e convertida à escala de 0 a 20 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP) e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa. Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o júri determina, face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria, que o valor positivo a integrar a fórmula é de 2,500 valores, aplicando a escala do SIADAP, devendo este ser convertido à escala de 0 a 20 valores. A conversão da Escala do SIADAP para a escala de 0 a 20: $AD = \text{Avaliação do Desempenho} \times 4$.

D) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Este método será aplicado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais

para o exercício da função. A EAC será realizada por técnicos com formação adequada para o efeito. As competências, selecionadas a partir da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, são as constantes no perfil de competências do posto de trabalho em causa, e serão avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, em que:

Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência	20 valores
Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência	16 valores
Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência	12 valores
Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência	8 valores
Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência	4 valores

A escala de avaliação, após a obtenção da média ponderada das classificações obtidas em cada competência:

Escala Qualitativa:	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Quantitativa:	4	8	12	16	20
Média Obtida	0-4,99	5,00-9,49	9,50-13,99	14,00-16,99	17,00-20,00

E) Entrevista Profissional de Seleção EPS: Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria. Este método será valorado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria. A classificação final deste método resulta da média aritmética das classificações dos seguintes critérios de avaliação:

Conhecimentos específicos, formação e experiência

Nível insuficiente de conhecimentos específicos, formação e experiência – 4 valores;

Nível reduzido de conhecimentos específicos, formação e experiência – 8 valores;

Nível suficiente de conhecimentos específicos, formação e experiência – 12 valores;

Nível bom de conhecimentos específicos, formação e experiência – 16 valores;

Nível elevado de conhecimentos específicos, formação e experiência – 20 valores.

Motivação e orientação para o exercício da função

Nível insuficiente de motivação e orientação para o exercício da função – 4 valores;

Nível reduzido de motivação e orientação para o exercício da função – 8 valores;

Nível suficiente de motivação e orientação para o exercício da função – 12 valores;

Nível bom de motivação e orientação para o exercício da função – 16 valores;

Nível elevado de motivação e orientação para o exercício da função – 20 valores.

Atitude, responsabilidade e compromisso

Nível insuficiente de atitude, responsabilidade e compromisso – 4 valores;

Nível reduzido de atitude, responsabilidade e compromisso – 8 valores;

Nível suficiente de atitude, responsabilidade e compromisso – 12 valores;

Nível bom de atitude, responsabilidade e compromisso – 16 valores;

Nível elevado de atitude, responsabilidade e compromisso – 20 valores.

Capacidade de comunicação

Nível insuficiente de capacidade de comunicação – 4 valores;

Nível reduzido de capacidade de comunicação – 8 valores;

Nível suficiente de capacidade de comunicação – 12 valores;

Nível bom de capacidade de comunicação – 16 valores;

Nível elevado de capacidade de comunicação – 20 valores.

Competência de relacionamento interpessoal

Nível insuficiente de competência de relacionamento interpessoal – 4 valores;

Nível reduzido de competência de relacionamento interpessoal – 8 valores;
Nível suficiente de competência de relacionamento interpessoal – 12 valores;
Nível bom de competência de relacionamento interpessoal – 16 valores;
Nível elevado de competência de relacionamento interpessoal – 20 valores.

A escala de avaliação, após a obtenção da média ponderada das classificações obtidas em cada critério:

Escala Qualitativa:	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Quantitativa:	4	8	12	16	20
Média Obtida	0-4,99	5,00-9,49	9,50-13,99	14,00-16,99	17,00-20,00

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a ficha de avaliação (Anexo II).

F) Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção:

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoem ou na classificação final, conforme o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria.

F.1) Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 0,40) + (AP \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$

F.2) Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,40) + (EAC \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 artigo 27.º da Portaria. Caso subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios:

- a) Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;
- b) Candidato/a com número de horas de formação mais elevado.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de desempate.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I - Ficha de Avaliação Curricular.

II - Ficha de avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências.

A Presidente

O Vogal

A Vogal



ANEXO I da ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por
tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da
carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Auxiliares de
educação [verificar denominação]

Ficha de Avaliação Curricular

Código do Candidato		
Nome do Candidato		
Habilitações académicas (HA)	Nível	
	Pontuação	
Experiência profissional (EP)	Descrição	
	Pontuação	
Formação profissional (FP)	Descrição	
	Horas	
	Pontuação	
Avaliação de desempenho (AD)	Descrição	
	Pontuação	
Classificação final	0,00	

A Presidente

O Vogal

A Vogal

ANEXO II da ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Auxiliares de educação [verificar denominação]



Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção

Nome do candidato:					
Data:	Escala	Classificação atribuída			Fundamentação
		Presidente:	Vogal:	Vogal:	
Conhecimentos específicos, formação e experiência					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Motivação e orientação para o exercício da função					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Atitude, responsabilidade e compromisso					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Capacidade de comunicação					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Competência de relacionamento interpessoal					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				

Classificação Final de cada Competência	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	#DIV/0!
Motivação e orientação para o exercício da função	#DIV/0!
Atitude, responsabilidade e compromisso	#DIV/0!
Capacidade de comunicação	#DIV/0!
Competência de relacionamento interpessoal	#DIV/0!
Total	#DIV/0!

ESCALA DE AVALIAÇÃO					
Escala Qualitativa	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Qualitativa	4	8	12	16	20
Média Obtida	0 - 4,99	5 - 9,49	9,50 - 13,99	14,00 - 16,99	17,00 - 20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL					

A Presidente

O Vogal

A Vogal

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes, na qualidade de vogal efetivo e Joana Vilela, na qualidade de vogal suplente.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

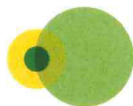
PONTO ÚNICO: Elaboração da prova de conhecimentos.

O júri reuniu com o objetivo de elaborar a prova de conhecimento para o procedimento concursal publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 6039/2020, de 9 de abril, 2.ª série, N.º 71 e na Bolsa de Emprego Público pela oferta n.º OE202004/0098.

Foram tidos em consideração os critérios, bem como as matérias e legislação nas suas redações atuais, definidos na primeira reunião deste júri e publicados na oferta mencionada na Bolsa de Emprego Público.

Deste modo, este júri elaborou 20 questões de escolha múltipla para a prova de conhecimentos, bem como as respetivas grelhas de correção e respostas. A prova de conhecimentos e as grelhas de correção e respostas constam em arquivo próprio e confidencial.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

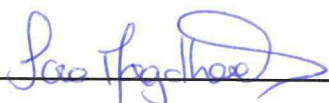


ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



O Vogal



A Vogal



ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

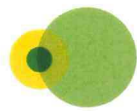
Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes, na qualidade de vogal efetivo e Joana Vilela, na qualidade de vogal suplente. A presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO ÚNICO: Solicitação de Documentação/Declaração dos Requisitos.

No passado dia 24 de abril do corrente, terminou o período de receção de candidaturas, tendo sido respeitada a dilação do correio. O júri, após analisar as candidaturas rececionadas verificou que grande parte dos candidatos não entregou todos os elementos necessários e descritos no ponto 8 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202004/0098, bem como não declararam os requisitos referidos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Desta forma, de acordo com o n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou solicitar a declaração dos requisitos para constituição de relação jurídica de emprego público e os documentos referidos no ponto 8 da descrição do procedimento na oferta supramencionada, através de correio eletrónico, dando um prazo de 5 dias para a sua entrega.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

Isabel Figueiredo

O Vogal

Paulo Nunes

A Vogal

Juanilla

ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes, na qualidade de vogal efetivo e Joana Vilela, na qualidade de vogal suplente.

PONTO I: Análise de candidaturas e lista de candidatos admitidos e excluídos;

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento.

PONTO I

No passado dia 08 de maio do corrente, respeitando a dilação do correio, terminou o prazo para receção dos documentos solicitados aos candidatos, na sequência do deliberado na última reunião deste Júri.

Após a análise dos documentos rececionados e referidos anteriormente, o júri procedeu ao término da análise das candidaturas, de acordo com os requisitos publicitados no procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público pelo código de oferta n.º OE202004/0098 e com o enquadramento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria). Desta forma, deliberou-se admitir 39 candidaturas e excluir 52 candidaturas. Posteriormente, o Júri procedeu à elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), a qual contem os motivos de exclusão dos candidatos. A referida Lista irá ser publicitada em local público e visível nas instalações da Freguesia de Alvalade e na respetiva página eletrónica.



ALVALADE

Junta de Freguesia

O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos e excluídos informando a sua admissão e exclusão, respetivamente, bem como informar dos locais de publicitação da Lista de candidatos admitidos e excluídos. Aos candidatos excluídos decidiu-se ainda, notificar os mesmos, do período de audiência prévia, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo. As notificações são efetuadas por correio eletrónico, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria.

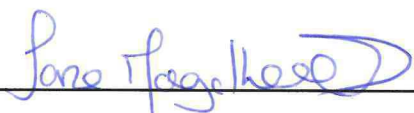
PONTO II

Procedeu-se ao planeamento das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado uma identificação sequencial no tempo de todas as fases (Anexo II).

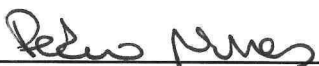
As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



O Vogal



A Vogal





ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

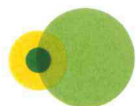
Aos 5 dias do mês de junho de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Luísa Silva, ambas na qualidade de vogais suplentes. A presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO: Análise de eventuais contestações em sede de Audiência Prévia.

No passado dia 04 de junho do corrente, respeitando a dilação do correio, terminou o prazo de audiência prévia, para receção de contestações por parte dos candidatos. Verificou-se a receção de formulário por parte da candidata Cátia Andreia Mateus Pinto, alegando a não receção de comunicação por parte do júri do procedimento, conforme ata III. Contudo, o júri deliberou que não existia qualquer dúvida com a candidatura da própria, uma vez que declarou não ser detentora dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. O júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Cátia Andreia Mateus Pinto, comunicando-lhe a mesma.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

A Vogal

A Vogal

ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Madalena Viana, na qualidade de vogal efetivo e Joana Vilela, na qualidade de vogal suplente.

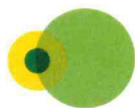
A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Lista de candidatos admitidos e excluídos – 2.^a versão;

PONTO II: Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.

PONTO I:

O Júri verificou a receção de documentos adicionais, na sequência do prazo concedido no enquadramento do deliberado na reunião n.º 3 deste órgão. Analisados os documentos rececionados, que por lapso não foram considerados em reunião anterior, o Júri verificou que as candidaturas continuam incompletas, pelo que mantêm as decisões de exclusão tomadas, atualizando os motivos de exclusão. Neste sentido, o Júri procedeu à elaboração da 2.^a versão da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), a qual contem os motivos de exclusão atualizados. A referida Lista irá ser publicitada em local público e visível nas instalações da Freguesia de Alvalade e na respetiva página eletrónica.



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

Após as diligências tomadas anteriormente, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se no dia 6 de julho do corrente, pelas 9H00, no Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade, sito em Rua Mem de Sá, S/N, 1600-168 Lisboa, sendo que os candidatos serão convocados em horários desfasados por forma a garantir o distanciamento físico no acesso às instalações, conforme plano de contingência aprovado.

Considerando que nos termos da alínea a) do ponto 1 da ata n.º 1 do concurso em apreço para a realização da prova de conhecimentos apenas é permitida aos candidatos a consulta de legislação (em papel), desde que desprovida de anotações/comentários, entende o júri que não é viável a realização de prova de conhecimentos através de meios eletrónicos, nomeadamente por videoconferência, sendo exigida a presença física do candidato.

Assim, foi deliberado convocar os candidatos referidos anteriormente, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da prova de conhecimentos.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo:

I – Lista de candidatos admitidos e excluídos – 2.ª versão.

A Presidente



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Vogal

A Vogal

ATA VII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao décimo oitavo dia dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente, Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogais. A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO ÚNICO: Análise da comunicação rececionada por parte da candidata Cátia Andreia Mateus Pinto.

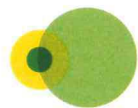
No passado dia 15 de junho do corrente, foi rececionado nova comunicação por parte da candidata Cátia Andreia Mateus Pinto, questionando novamente o porquê de não ter sido notificada do prazo suplementar para esclarecimentos concedido na reunião n.º III deste órgão. O júri deliberou informar a candidata que o motivo de não notificação se deveu ao facto da sua candidatura não apresentar dúvidas: a candidata inequivocamente declarou não cumprir os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008.

A decisão desta reunião foi tomada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezasseis horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente





ALVALADE

Junta de Freguesia

O Vogal

Roberto Nunes

A Vogal

Josana Silva

ATA VIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Luísa Marques, ambos na qualidade de vogais.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Classificação das Provas de Conhecimentos;

PONTO II: Convocatória para a Avaliação Psicológica.

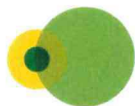
PONTO I

No passado dia 6 de julho do corrente, os candidatos admitidos ao procedimento concursal em questão, realizaram a prova de conhecimentos. Foram verificadas 14 não comparências ao método de seleção em causa. O júri do presente procedimento deliberou elaborar a lista de classificações da prova de conhecimentos conforme Anexo I.

Assim, foi deliberado notificar os candidatos nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para informar da publicitação lista de classificações da prova de conhecimentos.

PONTO II

Ultrapassadas as diligências do primeiro método de seleção, o presente júri deliberou convocar os candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a fase I da Avaliação Psicológica. Desta forma os candidatos serão convocados nos termos nos



ALVALADE

Junta de Freguesia

termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para se apresentarem à fase I da Avaliação Psicológica.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

O Vogal

A Vogal

ATA IX DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

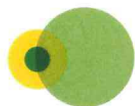
Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas nove horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Madalena Viana e Pedro Nunes, ambos na qualidade de vogais efetivos. A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO ÚNICO: Convocatória para a Fase II da Avaliação Psicológica.

No passado dia 14 de julho do corrente, decorreu a aplicação da fase I da Avaliação Psicológica. O júri rececionou os seguintes resultados da fase I, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Nome do candidato	Menções classificativas
Ana Filipa Luís Manuel	<i>Não Apto</i>
Ana Lúcia Fernandes da Assunção	<i>Não Apto</i>
Ana Paula Marques Oliveira	<i>Apto</i>
Ana Rita Jacinto Rodrigues	<i>Não Apto</i>
Ana Sofia de Oliveira Martins	<i>Apto</i>
Carla Alexandra Neiva Sobreiro	<i>Apto</i>
Carlos Alberto Bento Tavares	<i>Apto</i>
Inês Maria Jesus de Oliveira	<i>Apto</i>
Joana Bispo Ribeiro	<i>Apto</i>
Joana Venda Machado Cordeiro	<i>Apto</i>
Maria Alexandra Pinto de Almeida	<i>Apto</i>
Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	<i>Apto</i>



ALVALADE

Junta de Freguesia

de

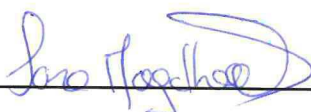
Nome do candidato	Menções classificativas
Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	<i>Apto</i>
Nicole Rodrigues Vieira	<i>Apto</i>
Olga Maria Marques da Silva	<i>Apto</i>
Patrícia Corgas da Silva Tejo	<i>Apto</i>
Raquel Sofia Carvalho Faias	<i>Apto</i>
Sónia Macedo Afonso	<i>Apto</i>
Sónia Mafalda Coelho Peças	<i>Não Apto</i>
Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	<i>Apto</i>

De seguida, foi deliberado notificar os candidatos com a menção classificativa de *Apto* para a fase II da Avaliação Psicológica, nos termos da convocatória em anexo, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

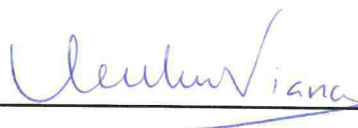
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

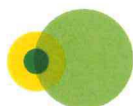


A Vogal



O Vogal





ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA X DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas catorze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

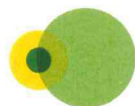
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogais. A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO ÚNICO: Pedido de consulta da prova de conhecimentos.

Tendo sido rececionado o pedido de consulta da prova de conhecimentos e da documentação relativa à Avaliação Psicológica, pela candidata Ana Lúcia Fernandes da Assunção, este Júri deliberou, por unanimidade, convocar a mesma para a realização da respetiva consulta no dia 28 de julho de 2020 entre as 15H00 e as 15H30, nas instalações da Freguesia de Alvalade situadas no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa.

A referida notificação à candidata decorre nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Presidente

Jano Fagundes

O Vogal

Leandro Nunes

A Vogal

Joana Rita

ATA XI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e vinte pelas 15 horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Madalena Viana e Luísa Marques da Silva, ambos na qualidade de vogais efetivos. A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Classificação da Avaliação Psicológica;

Ponto II: Esclarecimentos sobre o método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

PONTO III: Convocatória para o último método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

PONTO I

Após a concretização da Avaliação Psicológica, realizada pela empresa Luís Miguel Sousa Cadete Unipessoal, Lda., entidade privada especializada e com conhecimento do contexto autárquico, este júri procedeu à análise da documentação emitida pela mesma e realizou a respetiva correspondência das classificações (tabela abaixo) de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Código do candidato	Nome do Candidato	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa
AO82	Ana Filipa Luís Manuel	Não Apto à Fase I	-
AO80	Ana Lúcia Fernandes da Assunção	Não Apto à Fase I	-



ALVALADE

Junta de Freguesia

Código do candidato	Nome do Candidato	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	Suficiente	12,00
AO11	Ana Rita Jacinto Rodrigues	Não Apto à Fase I	-
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	Suficiente	12,00
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	Suficiente	12,00
AO55	Carlos Alberto Bento Tavares	Suficiente	12,00
AO41	Inês Maria Jesus de Oliveira	Faltou à Fase II	-
AO38	Joana Bispo Ribeiro	Suficiente	12,00
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	Suficiente	12,00
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	Suficiente	12,00
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	Suficiente	12,00
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	Suficiente	12,00
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	Suficiente	12,00
AO89	Olga Maria Marques da Silva	Suficiente	12,00
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	Suficiente	12,00
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	Suficiente	12,00
AO07	Sónia Macedo Afonso	Suficiente	12,00
AO81	Sónia Mafalda Coelho Peças	Não Apto à Fase I	-
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	Suficiente	12,00

De seguida, foi decidido elaborar a lista de classificações da Avaliação Psicológica (Anexo I), que será publicitada nas instalações e página eletrónica da Freguesia, e deliberou-se notificar os candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria



ALVALADE

Junta de Freguesia

Handwritten signature in blue ink.

n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação dos locais de publicitação da lista de classificações em causa.

PONTO II

Verificou-se a necessidade de clarificar como a classificação da Entrevista Profissional de Seleção será atribuída pelos elementos do júri. Desta forma, será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação é nominativa por cada membro do júri, sendo o resultado final da entrevista profissional de seleção obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar e valorado até às centésimas.

PONTO III

O júri do presente procedimento concursal, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos com classificação de 12,00 valores no método de seleção - Avaliação Psicológica, para a realização do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a convocatória em anexo (Anexo II).

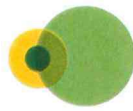
Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação aos candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e publicar a convocatória para o método nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

Handwritten signature of the President, over a horizontal line.

A Vogal



ALVALADE

Junta de Freguesia

Ulisses Fianco

A Vogal

Leise Hayes d Silva



ATA XII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao quatro dia do mês de setembro de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogais. A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Classificação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

PONTO II: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

PONTO I

Após a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, no dia de hoje, este júri deliberou por unanimidade proceder ao preenchimento das fichas individuais de classificação do método de seleção em causa e elaborar a Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção (Anexo I).

PONTO II

Procedeu-se à elaboração do resumo de classificações obtidas pelos candidatos aprovados nos métodos de seleção aplicados (Anexo II). Tendo sido verificado uma situação de igualdade de valoração final, entre a 5.^a e a 6.^a classificada, aplica-se o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria), perante o qual persiste a situação de igualdade. De seguida, aplica-se a alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria, subsistindo o empate, aplica-se o definido anteriormente e publicitado (no ponto 19 da descrição integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público n.º OE202004/0098 e na ata n.º I de Júri), o critério “maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou



atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada.” Desta forma, foi verificado o presente na tabela seguinte:

Nome das Candidatas em situação de empate	Experiência profissional	Ordenação
Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	Declarações de experiência profissional, de 19 de junho a 19 de setembro de 2019, como técnica de ação educativa na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	5.ª classificada
Maria Alexandra Pinto de Almeida	Sem declarações de experiência profissional apresentadas	6.º classificada

Consequentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo III), tendo as decisões sido tomadas por unanimidade.

Foi ainda deliberado por unanimidade, notificar os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, com indicação dos locais de publicitação da Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção; e notificar todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal com indicação dos locais de publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como do período de audiência prévia. As notificações decorrerem nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

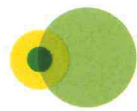
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II – Resumo de Classificações obtidas nos métodos de seleção;

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Presidente

José (José) Soares

O Vogal

Paulo Nunes

A Vogal

José (José) Soares

ATA XIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte pelas dezassete horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogais efetivos. A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

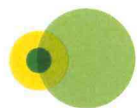
PONTO ÚNICO: Lista unitária de ordenação final.

O júri iniciou os trabalhos, verificando que nenhum dos candidatos se havia pronunciado em sede de audiência prévia relativamente à Lista unitária de ordenação final, após a realização da última reunião.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou-se encerrar os trabalhos deste órgão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Presidente

Sora Fagundes

O Vogal

Ismael Nunes

A Vogal

José António

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

2.ª VERSÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO82	Ana Filipa Luís Manuel	Sim	-
AO80	Ana Lúcia Fernandes da Assunção	Sim	-
AO34	Ana Patrícia de Almeida Lourenço Dias	Não	a); b)
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	Sim	-
AO27	Ana Paula Moreira de Lima	Não	a)
AO72	Ana Paula Moreira Roldão	Não	a)
AO11	Ana Rita Jacinto Rodrigues	Sim	-
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	Sim	-
AO65	Andreia Sofia Gil Matos	Não	a); b)
AO70	Ane Caroline Mendes Teles	Não	a); b)
AO67	Anna Carolina Pinho dos Anjos	Sim	-
AO79	Aurélio Roberto Andrade Luís	Não	a); b)
AO08	Bárbara Pinheiro Valinhos Alves	Sim	-
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	Sim	-
AO15	Carla Filipa Gonçalves Cortinhas	Não	a); c)
AO55	Carlos Alberto Bento Tavares	Sim	-
AO86	Cátia Alexandra Garcia Tavares Costa	Não	a); b)
AO66	Cátia Andreia Mateus Pinto	Não	a)

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

2.ª VERSÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO42	Cátia Susana Rosa dos Santos	Não	a)
AO32	Cláudio Manuel Costa Gonçalves	Não	a); b)
AO47	Cristina Ester Soares Esteves	Não	a); b)
AO44	Cristina Monteiro	Não	a); b)
AO05	David Filipe Dos Santos Pinto	Sim	-
AO22	Diogo André Henriques Ferreira	Não	b)
AO21	Dulce Costa	Não	a); b)
AO91	Edna Margarida dos Santos Barros	Sim	-
AO37	Elsa Maria Gonzalez Nunes	Não	a); b)
AO16	Elsa Monteiro Nascimento Ferreira	Não	a)
AO40	Filipa Nogueira de Sousa Gomes	Não	a)
AO31	Gildeanne Matos Cunha	Não	a); b)
AO83	Gonçalo Martins de Brito Correia	Não	a)
AO03	Henriqueta Cristina Saraiva dos Santos	Sim	-
AO43	Iara Patrícia Fernandes Dias	Não	a); b)
AO41	Inês Maria Jesus de Oliveira	Sim	-
AO30	Inmer Ferreira	Não	a); b)
AO38	Joana Bispo Ribeiro	Sim	-

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

2.ª VERSÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	Sim	-
AO64	João Filipe Calisto Marques	Não	a)
AO10	João Pedro Duarte Varela	Sim	-
AO69	João Turíbio da Costa Rodrigues	Não	a); b)
AO77	Julieta Augusta Salomão Guerra	Sim	-
AO28	Lucília Maria Rodrigues Simões de Sá	Sim	-
AO19	Luís Filipe Coragem Serra	Sim	-
AO18	Lurdes Maria Rainho Morais Pereira	Não	a)
AO58	Maite Garces Pereira	Não	a); b)
AO09	Maria Adelaide Pereira Rebelo	Não	a)
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	Sim	-
AO25	Maria Cristina Resende Gomes	Não	a); b)
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	Sim	-
AO90	Maria do Rosário de Jesus Dias Vigário Sequeira	Não	a)
AO17	Maria Elisabete Lima da Silveira Lopes	Sim	-
AO45	Maria Iliana da Silva de Azevedo	Não	a); b)
AO84	Maria Regina Teixeira Santos	Não	a)
AO29	Maria Rocha	Não	a); b)

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

2.ª VERSÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	Sim	-
AO06	Miguel Furtado Garcia	Sim	-
AO04	Natacha Rafaela Ferreira Rodrigues	Sim	-
AO68	Nelsa da Conceição Augusto	Não	a); b)
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	Sim	-
AO75	Nuno Miguel Rodrigues Marques	Sim	-
AO89	Olga Maria Marques da Silva	Sim	-
AO23	Patrícia Alexandra Costa Narciso	Não	a)
AO36	Patrícia Antónia Vicente Pego	Não	a); b)
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	Sim	-
AO13	Paulo Moutinho	Não	a); b)
AO20	Paulo Manuel Santos	Não	a)
AO87	Pedro Miguel Chambelo Santos	Não	a); b)
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	Sim	-
AO85	Rita Andreia Castela da Costa	Sim	-
AO52	Rocío Soledad De Brasi	Não	a); b)
AO78	Rosa Barbosa de Sousa	Sim	-
AO56	Sandra Carla da Silva Rodrigues Luís	Sim	-

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

2.ª VERSÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO48	Sandra Isabel Anjos Dinis	Não	a); b)
AO35	Sandra Maria Dias Santos Silva Cardoso	Não	a)
AO12	Sara Catarina do Espírito Santo Costa Machado	Não	a); b)
AO63	Sara Cristina Pires Teixeira	Não	a)
AO60	Sara Gil Costa da Conceição	Não	a); b)
AO73	Sara Inês Batista Ferreira	Sim	-
AO26	Sircéia Venceslau da Silva Macedo	Não	a); b)
AO54	Sónia Cristina De Oliveira Rocha Jorge de Carvalho	Sim	-
AO62	Sónia Duarte Godinho	Não	a); b)
AO24	Sónia Isabel Melo Santos Silva	Não	a); b)
AO07	Sónia Macedo Afonso	Sim	-
AO81	Sónia Mafalda Coelho Peças	Sim	-
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	Sim	-
AO76	Tânia Vanessa Frias Botas Monteiro	Sim	-
AO71	Tiago Alexandre Castro Ferreira	Não	a); b)
AO33	Uzma Ishaq Ebrahim	Não	a); b)
AO57	Vanessa Castro Viseu	Não	b)
AO51	Vânia Almeirante	Não	a); b)

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

2.ª VERSÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO49	Vera Lúcia Rodrigues Loureiro	Não	a); b)

a) Candidato/a excluído/a por não ter declarado ou ter declarado que não reunia os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Candidato/a excluído/a por não ser detentor da habilitação académica exigida/ não ter feito prova da mesma, de acordo com o ponto 3.1 do aviso (extrato) e alínea a) do ponto 8 da descrição integral da oferta em título/falta de reconhecimento de grau académico para Portugal;

c) Candidatura apresentada fora do prazo definido no ponto 4 do aviso (extrato) e oferta em título.

Publicado a: 18/05/2020

O Júri







83
P

FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO82	Ana Filipa Luís Manuel	Sim	-
AO80	Ana Lúcia Fernandes da Assunção	Sim	-
AO34	Ana Patrícia de Almeida Lourenço Dias	Não	a); b)
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	Sim	-
AO27	Ana Paula Moreira de Lima	Não	a)
AO72	Ana Paula Moreira Roldão	Não	a)
AO11	Ana Rita Jacinto Rodrigues	Sim	-
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	Sim	-
AO65	Andreia Sofia Gil Matos	Não	a); b)
AO70	Ane Caroline Mendes Teles	Não	a); b)
AO67	Anna Carolina Pinho dos Anjos	Sim	-
AO79	Aurélio Roberto Andrade Luís	Não	a); b)
AO08	Bárbara Pinheiro Valinhos Alves	Sim	-
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	Sim	-
AO15	Carla Filipa Gonçalves Cortinhas	Não	a); c)
AO55	Carlos Alberto Bento Tavares	Sim	-
AO86	Cátia Alexandra Garcia Tavares Costa	Não	a); b)
AO66	Cátia Andreia Mateus Pinto	Não	a)

FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO42	Cátia Susana Rosa dos Santos	Não	a)
AO32	Cláudio Manuel Costa Gonçalves	Não	a); b)
AO47	Cristina Ester Soares Esteves	Não	a); b)
AO44	Cristina Monteiro	Não	a); b)
AO05	David Filipe Dos Santos Pinto	Sim	-
AO22	Diogo André Henriques Ferreira	Não	a); b)
AO21	Dulce Costa	Não	a); b)
AO91	Edna Margarida dos Santos Barros	Sim	-
AO37	Elsa Maria Gonzalez Nunes	Não	a); b)
AO16	Elsa Monteiro Nascimento Ferreira	Não	a)
AO40	Filipa Nogueira de Sousa Gomes	Não	a)
AO31	Gildeanne Matos Cunha	Não	a); b)
AO83	Gonçalo Martins de Brito Correia	Não	a); b)
AO03	Henriqueta Cristina Saraiva dos Santos	Sim	-
AO43	Iara Patrícia Fernandes Dias	Não	a); b)
AO41	Inês Maria Jesus de Oliveira	Sim	-
AO30	Inmer Ferreira	Não	a); b)
AO38	Joana Bispo Ribeiro	Sim	-

FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	Sim	-
AO64	João Filipe Calisto Marques	Não	a)
AO10	João Pedro Duarte Varela	Sim	-
AO69	João Turíbio da Costa Rodrigues	Não	a); b)
AO77	Julieta Augusta Salomão Guerra	Sim	-
AO28	Lucília Maria Rodrigues Simões de Sá	Sim	-
AO19	Luís Filipe Coragem Serra	Sim	-
AO18	Lurdes Maria Rainho Morais Pereira	Não	a)
AO58	Maite Garces Pereira	Não	a); b)
AO09	Maria Adelaide Pereira Rebelo	Não	a)
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	Sim	-
AO25	Maria Cristina Resende Gomes	Não	a); b)
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	Sim	-
AO90	Maria do Rosário de Jesus Dias Vigário Sequeira	Não	a)
AO17	Maria Elisabete Lima da Silveira Lopes	Sim	-
AO45	Maria Iliana da Silva de Azevedo	Não	a); b)
AO84	Maria Regina Teixeira Santos	Não	a)
AO29	Maria Rocha	Não	a); b)

FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	Sim	-
AO06	Miguel Furtado Garcia	Sim	-
AO04	Natacha Rafaela Ferreira Rodrigues	Sim	-
AO68	Nelsa da Conceição Augusto	Não	a); b)
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	Sim	-
AO75	Nuno Miguel Rodrigues Marques	Sim	-
AO89	Olga Maria Marques da Silva	Sim	-
AO23	Patrícia Alexandra Costa Narciso	Não	a)
AO36	Patrícia Antónia Vicente Pego	Não	a); b)
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	Sim	-
AO13	Paulo Moutinho	Não	a); b)
AO20	Paulo Manuel Santos	Não	a)
AO87	Pedro Miguel Chambelo Santos	Não	a); b)
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	Sim	-
AO85	Rita Andreia Castela da Costa	Sim	-
AO52	Rocío Soledad De Brasi	Não	a); b)
AO78	Rosa Barbosa de Sousa	Sim	-
AO56	Sandra Carla da Silva Rodrigues Luís	Sim	-

FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO48	Sandra Isabel Anjos Dinis	Não	a); b)
AO35	Sandra Maria Dias Santos Silva Cardoso	Não	a)
AO12	Sara Catarina do Espírito Santo Costa Machado	Não	a); b)
AO63	Sara Cristina Pires Teixeira	Não	a)
AO60	Sara Gil Costa da Conceição	Não	a); b)
AO73	Sara Inês Batista Ferreira	Sim	-
AO26	Sircéia Venceslau da Silva Macedo	Não	a); b)
AO54	Sónia Cristina De Oliveira Rocha Jorge de Carvalho	Sim	-
AO62	Sónia Duarte Godinho	Não	a); b)
AO24	Sónia Isabel Melo Santos Silva	Não	a); b)
AO07	Sónia Macedo Afonso	Sim	-
AO81	Sónia Mafalda Coelho Peças	Sim	-
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	Sim	-
AO76	Tânia Vanessa Frias Botas Monteiro	Sim	-
AO71	Tiago Alexandre Castro Ferreira	Não	a); b)
AO33	Uzma Ishaq Ebrahim	Não	a); b)
AO57	Vanessa Castro Viseu	Não	b)
AO51	Vânia Almeirante	Não	a); b)

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
AO49	Vera Lúcia Rodrigues Loureiro	Não	a); b)

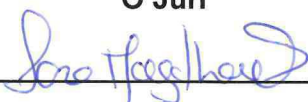
a) Candidato/a excluído/a por não ter declarado ou ter declarado que não reunia os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;


b) Candidato/a excluído/a por não ser detentor da habilitação académica exigida/ não ter feito prova da mesma, de acordo com o ponto 3.1 do aviso (extrato) e alínea a) do ponto 8 da descrição integral da oferta em título/falta de reconhecimento de grau académico para Portugal;

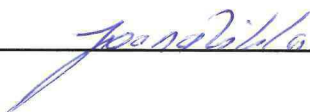
c) Candidatura apresentada fora do prazo definido no ponto 4 do aviso (extrato) e oferta em título.

Publicado a: 15/5/2020

O Júri







FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

RESUMO DE CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Código do candidato	Nome do Candidato	Prova de conhecimentos 40%	Avaliação Psicológica 30%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Classificação final	Ordenação final
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	19,00	12,00	16,00	16,00	1.º
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	19,00	12,00	14,13	15,44	2.º
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	14,00	12,00	16,00	14,00	3.º
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	15,00	12,00	13,33	13,60	4.º
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	17,00	12,00	10,40	13,52	5.º a)
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	17,00	12,00	10,40	13,52	6.º a)
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	12,00	12,00	16,00	13,20	7.º
AO07	Sónia Macedo Afonso	11,00	12,00	15,20	12,56	8.º
AO89	Olga Maria Marques da Silva	10,00	12,00	15,73	12,32	9.º
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	11,00	12,00	14,13	12,24	10.º
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	11,00	12,00	13,60	12,08	11.º
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	13,00	12,00	10,67	12,00	12.º

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

RESUMO DE CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Código do candidato	Nome do Candidato	Prova de conhecimentos 40%	Avaliação Psicológica 30%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Classificação final	Ordenação final
AO38	Joana Bispo Ribeiro	10,00	12,00	13,33	11,60	13.º
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	10,00	12,00	10,40	10,72	14.º

a) Aplicação do ponto 19 da descrição integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público n.º OE202004/0098: o critério de desempate “maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada.”

O Júri







FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Código	Nome do Candidato	Classificação final	Ordenação
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	16,00	1.º
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	15,44	2.º
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	14,00	3.º
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	13,60	4.º
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	13,52	5.º a)
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	13,52	6.º a)
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	13,20	7.º
AO07	Sónia Macedo Afonso	12,56	8.º
AO89	Olga Maria Marques da Silva	12,32	9.º
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	12,24	10.º
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	12,08	11.º
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	12,00	12.º
AO38	Joana Bispo Ribeiro	11,60	13.º
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	10,72	14.º

a) Aplicação do ponto 19 da descrição integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público n.º OE202004/0098: o critério de desempate "maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada."

O Júri



Three handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line. The first signature is the most prominent and appears to be 'João Rodrigues'. The second signature is 'Isabel Nunes'. The third signature is 'Joana Silva'.

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098


LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

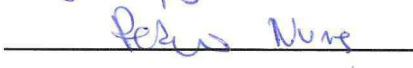
Código	Nome do Candidato	Classificação final	Ordenação
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	16,00	1.º
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	15,44	2.º
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	14,00	3.º
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	13,60	4.º
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	13,52	5.º a)
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	13,52	6.º a)
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	13,20	7.º
AO07	Sónia Macedo Afonso	12,56	8.º
AO89	Olga Maria Marques da Silva	12,32	9.º
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	12,24	10.º
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	12,08	11.º
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	12,00	12.º
AO38	Joana Bispo Ribeiro	11,60	13.º
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	10,72	14.º


a) Aplicação do ponto 19 da descrição integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público n.º OE202004/0098: o critério de desempate "maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada."

21/09/2020

O Júri







HOMOLOGADA EM 21/9/2020

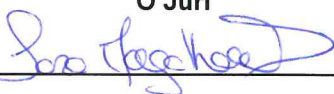
FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

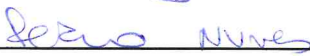
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO


Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	16,00	-
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	14,13	-
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	16,00	-
AO55	Carlos Alberto Bento Tavares	9,33	a)
AO38	Joana Bispo Ribeiro	13,33	-
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	13,33	-
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	10,40	-
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	10,40	-
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	10,40	-
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	16,00	-
AO89	Olga Maria Marques da Silva	15,73	-
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	10,67	-
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	14,13	-
AO07	Sónia Macedo Afonso	15,20	-
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	13,60	-

a) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 coforme o ponto 12 da descrição do procedimento da oferta supramencionada e do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O Júri







[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA DE CLASSIFICAÇÕES - PROVA DE CONHECIMENTOS

Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
AO82	Ana Filipa Luís Manuel	10,00	-
AO80	Ana Lúcia Fernandes da Assunção	12,00	-
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	12,00	-
AO11	Ana Rita Jacinto Rodrigues	11,00	-
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	19,00	-
AO67	Anna Carolina Pinho dos Anjos	-	a)
AO08	Bárbara Pinheiro Valinhos Alves	-	a)
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	14,00	-
AO55	Carlos Alberto Bento Tavares	14,00	-
AO05	David Filipe Dos Santos Pinto	-	a)
AO91	Edna Margarida dos Santos Barros	6,00	b)
AO03	Henriqueta Cristina Saraiva dos Santos	7,00	b)
AO41	Inês Maria Jesus de Oliveira	14,00	-
AO38	Joana Bispo Ribeiro	10,00	-
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	15,00	-
AO10	João Pedro Duarte Varela	-	a)
AO77	Julieta Augusta Salomão Guerra	-	a)
AO28	Lucília Maria Rodrigues Simões de Sá	1,00	b)
AO19	Luís Filipe Coragem Serra	-	a)
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	17,00	-
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	10,00	-
AO17	Maria Elisabete Lima da Silveira Lopes	-	a)
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	17,00	-
AO06	Miguel Furtado Garcia	-	a)

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

LISTA DE CLASSIFICAÇÕES - PROVA DE CONHECIMENTOS

Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
AO04	Natacha Rafaela Ferreira Rodrigues	-	a)
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	19,00	-
AO75	Nuno Miguel Rodrigues Marques	-	a)
AO89	Olga Maria Marques da Silva	10,00	-
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	13,00	-
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	11,00	-
AO85	Rita Andreia Castela da Costa	-	a)
AO78	Rosa Barbosa de Sousa	-	a)
AO56	Sandra Carla da Silva Rodrigues Luís	8,00	b)
AO73	Sara Inês Batista Ferreira	9,00	b)
AO54	Sónia Cristina De Oliveira Rocha Jorge de Carvalho	-	a)
AO07	Sónia Macedo Afonso	11,00	-
AO81	Sónia Mafalda Coelho Peças	16,00	-
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	11,00	-
AO76	Tânia Vanessa Frias Botas Monteiro	-	a)

a) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido ao método de seleção para o qual foi notificado, conforme o ponto 13 da descrição do procedimento da oferta supramencionada;

b) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 conforme o ponto 12 da descrição do procedimento da oferta supramencionada e do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O Júri

